



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 046


O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, § § 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 40/2003 – Coordenadoria de Controle Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINA VIANA PEREIRA MELLO**, Analista-Judiciário, Classe A, Padrão 1, para substituir **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação (FC-05), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 30 dias do mês de junho do ano de 2003.


Marllus Naves de Ávila
Diretor-Geral



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Ofício nº 40/2003

Goiânia, 25 de junho de 2003.

Senhor Diretor Geral,

Em atendimento à prescrição contida no art. 3º da Portaria TRE/GO n.º 235/2002 e, visando estabelecer, com antecedência, os substitutos legais deste Coordenador de Unidade de Controle Interno, bem como dos Chefes das Seções que compõem a estrutura desta Coordenadoria, encaminho a V.Sa., a presente sugestão para fins de designação dos substitutos legais, consoante. 2º da referida Portaria, nos seguintes termos:

- Em substituição ao **Coordenador de Controle Interno**, nos seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares, indico o servidor **Wilson Gamboge Júnior**, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação;
- Em substituição ao **Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação**, Sr. Wilson Gamboge Júnior, indico a servidora **Marina Viana Pereira Mello**, analista judiciário lotada na referida Seção; *995, AL*
- Em substituição ao **Chefe da Seção de Auditora**, Sr. Lázaro Giacomini Ventreschi, indico o servidor **Kelder Aparecido Andrade Borges**, analista judiciário lotado na Seção em referência. *67 AS, Area Adm., AS*

Atenciosamente,

José Fernando Alves de Sousa
Coordenador de Controle Interno

Ilmo. Sr.
Dr. Marllus Naves de Ávila
Diretor Geral - TRE/GO
Nesta